

## RESOLUÇÃO Nº 59/2022 - CAP

Altera a Resolução nº 110/2021 - CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento – CAP da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 10849/2022, tomada na sessão de 15-06-2022,

### RESOLVE:

Art. 1º O inciso XXII do art. 1º da Resolução nº 110/2021 – CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

XXII – Bolsas Pré-Vestibular Comunitário – 5 vagas por cidade, total de 20 vagas – Valor mensal de R\$ 460,00;”

Art. 2º O parágrafo 1º do art. 1º da Resolução nº 110/2021 – CAP passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º As modalidades de bolsas descritas nos incisos II ao V e XXII, com carga horária de 20 horas semanais poderão ser divididas em duas bolsas com carga horária de 10 horas semanais cada, respeitando a equivalência de horas e valores mensais e mediante autorização da Pró-Reitoria responsável pela gestão do benefício.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de junho de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP